



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA O NÚCLEO GESTOR (NG) PARA ATUAREM NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (PDP-SAI) ASSIM COMO NOMEIA O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE (CAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Geral do Processo de Elaboração do Plano Diretor Participativo Municipal (Decreto nº 6.317/2018) e Regimento Interno do Núcleo Gestor (Resolução-CAC nº 01/2018);

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz (PDP-SAI) é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear membros que irão compor o Núcleo Gestor (NG) e Comitê de Acompanhamento e Controle (CAC) do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz, conforme disposto nos artigos 15 e 17 do Regimento Geral (Decreto nº 6.317/2018);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Núcleo Gestor (NG):

- I. do **SETOR 1**, que consiste no Poder Executivo Municipal, 11 (onze) representantes que são integrantes do Grupo Técnico Intersetorial, conforme o Decreto nº 6.318/2018.
- II. do **SETOR 2**, que consiste no Poder Legislativo Municipal, os 11 (onze) Vereadores, que estiverem em exercício do mandato e exercendo as práticas dos seus atos.
- III. do **SETOR 3**, que consiste em conselhos, colegiados e comitês de políticas públicas, 6 (seis) representantes, será composto pelos seguintes membros:

- a) Comitê Bacia do Cubatão com **Sandra Eliane Michel** titular, Vaga de Suplente em aberto;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- b) COMTUR (Conselho de turismo) com **Claudia Laurent** titular e **Ricardo Ariel Bilck** suplente;
 - c) **Vaga de Titular em aberto, Vaga de Suplente em aberto;**
 - d) **Vaga de Titular em aberto, Vaga de Suplente em aberto;**
 - e) **Vaga de Titular em aberto, Vaga de Suplente em aberto;**
 - f) **Vaga de Titular em aberto, Vaga de Suplente em aberto.**
- IV. do **SETOR 4**, que consiste nos representantes comunitários ou territoriais das Áreas Comunitárias, conforme divisão territorial do Município, 23 (vinte e três) representantes, distribuídos da seguinte forma:
- a) 4 (quatro) representantes da **Área Comunitária 1**, que compreende Centro, São João, Santana, Sul do Rio Central, Canto do Mainolfo, e demais localidades rurais, será composto pelos seguintes membros:
 - i. **Luiz Henrique Coelho** titular, **Luciano Duarte Albino**, suplente;
 - ii. **Adriano Costa** titular, **Juliano T. Ataíde** suplente;
 - iii. **Carine Boing** titular, **Maria Ângela Coelho Elias** suplente;
 - iv. **Antoninho Fabricio** titular, **Mirian Thiesen Souza** suplente.
 - b) 4 (quatro) representantes da **Área Comunitária 2**, que compreende São Francisco de Assis, Sítio de Dentro, Varginha, Alto da Varginha, Taquaras, Vila Becker, Nossa Senhora de Lourdes, Santo Anjo, Calemba, Cova da Onça, Colônia Santa Luzia, Pagará, Pagará Grande, e demais localidades rurais, será composto pelos seguintes membros:
 - i. AMAR (Associação do Bairro São Francisco de Assis) com **Samara Regina de Matos** titular, **Maria Verônica Felisbino** suplente;
 - ii. **Rosinete Alves da Silva Pedro** titular, **Marcio Silva Borges** suplente;
 - iii. **Nelson Voges** titular, **Filipe Amarildo da Silva** suplente;
 - iv. **Marco Antônio Carneiro** titular, **Matheus Lohn** suplente.
 - c) 4 (quatro) representantes da **Área Comunitária 3**, que compreende o Sul do Rio e Vargem dos Pinheiros, será composto pelos seguintes membros:
 - i. UNISULDORIO (Associação dos Moradores do Bairro do Sul do Rio) com **Jose Idival de Souza** titular, **Aldo Camargo Guedes Rodrigues** suplente;
 - ii. **Franciscarla Campos** titular, **Carlos Roberto de Souza** suplente;
 - iii. **Elias Turnes** titular, **Andrea Rosa Truppel Schwinden** suplente;
 - iv. **Claudionei José Machado** titular, **Célia Regina Schwinden da Costa** suplente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- d) 4 (quatro) representantes da **Área Comunitária 4**, que compreende Fabricio, Morro do Ventura, e Morro Queimado, será composto pelos seguintes membros:
- i. AMFA (Associação de Moradores do Bairro Fabricio) com **Lourdes Maria de Oliveira Martins** titular, **Lázaro Lehmkuhl** suplente;
 - ii. **Marta Della Rocca** titular, **Luiz Alberto cavalheiro** suplente;
 - iii. **José Martins** titular, **Maria de Fátima Cavalheiro Lehmkuhl** suplente;
 - iv. **Moacir Cesar de Oliveira** titular, **Edson Luiz da Silva** suplente.
- e) 3 (três) representantes da **Área Comunitária 5**, que compreende Braço São João, Combata, e Vila Santana (Sertão), será composto pelos seguintes membros:
- i. **Alcides Francisco Folster** titular, **Valdeci da Silva** suplente;
 - ii. **Claudiomir José Machado** titular, **Ademir da Silva** suplente;
 - iii. **Adriana Martins Gerlach** titular, **Bruna da Silva** suplente.
- f) 4 (quatro) representantes da **Área Comunitária 6**, que compreende Caldas da Imperatriz, Vargem Grande, Vargem do Braço, Canto da Amizade, Poço Fundo, Pantanal, Fazenda Bom Jesus, e Fazenda do Sacramento, será composto pelos seguintes membros:
- i. Associação Vargem do Braço com **Dorvalino Voges** titular e **Amilton Voges**, Associação Recanto da Natureza, suplente;
 - ii. Associação de Moradores de Caldas da Imperatriz com **Anderson Steimbach** como titular, **Gilberto Pitz** suplente;
 - iii. **Sebastião Medeiros** titular, **Sebastião Antônio de Souza** suplente;
 - iv. **Francisco Itamar Hinckel** titular, **Jonas Hinkel** suplente.
- V. do **SETOR 5**, que consiste em entidades empresariais, 6 (seis) representantes, será composto pelos seguintes membros:
- a) ACISAI (Associação Comercial e Industrial de Santo Amaro da Imperatriz) com **Alexandro Lehmkuhl** titular, **Jorge Luiz Derner** suplente;
 - b) Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz com **Célio Roberto Ventura** titular, **Oscar Frederico Seemann** suplente;
 - c) CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) com **Gervásio Tadeu Cordeiro Filho** titular, **Bruno Machado** suplente;
 - d) SECOVI (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais) com **Juarez Bittencourt Furtado** titular, **Guilherme Dallacosta** suplente;





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

- e) Autoviação Imperatriz com **Gelson Forlin** titular, **Fernando Martins Santos** suplente;
- f) **Vaga de Titular em aberto e Vaga de Suplente em aberto.**

VI. do **SETOR 6**, que consiste em entidades de trabalhadores, 3 (três) representantes, será composto pelos seguintes membros:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais com **Edson Ricardo Rachadel** titular, **Vilson José Kloppel** suplente;
- b) SINTRAMARO (Sindicato dos trabalhadores Serviço Público de Santo Amaro da Imperatriz) com **Maria Andrea Duarte** titular, **Jair Bento da Silva Júnior** suplente;
- c) **Vaga de Titular em aberto e Vaga de Suplente em aberto.**

VII. do **SETOR 7**, que consiste em entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, 4 (quatro) representantes, será composto pelos seguintes membros:

- a) OAB/SC (Ordem dos Advogados) com **João Villanova Galhardo** titular, **Alini Masson Dallacosta** suplente;
- b) CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina) com **Paulo Esser Neto** titular, **João Paulo Broering Filho** suplente;
- c) IAB/SC (Instituto de Arquitetos do Brasil) com **Leandro Thiesen** titular, **Rubens Elmar Thiesen** suplente;
- d) CAU/SC (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) com **Ana Paula Martins** titular, **Janaina Linhares de Mesquita** suplente;

VIII. do **SETOR 8**, que consiste em organizações não-governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, entidades e associações populares, movimentos sociais, fóruns, redes de cidadãos, clubes de serviço e congêneres, 5 (cinco) representantes, será composto pelos seguintes membros:

- a) ASAL (Academia Santo-amarense de Letras) com **Celso da Silva** titular, **Osli Francisco da Cunha** suplente;
- b) CTG (Centro de Tradição Gaúcha) com **Gilberto João Deucher Júnior** titular, **Guilherme Nunes Boff** suplente;
- c) LCVL (Lagoa Clube de Voo Livre) com **Rafael Santos** titular, **Gilmar de Freitas**, da Sociedade Musical e Cultural Santo Amaro, suplente;
- d) Lions com **Volney Petuco** titular, **Diego Steimbach** suplente;
- e) Rotary Club de Santo Amaro da Imperatriz com **Hélio João Machado** titular, **Silvia Helena da Silva**, da ACEQCC (Associação da Comunidade de Remanescentes do Quilombo Caldas do Cubatão), suplente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Ficam nomeados como membros do Comitê de Acompanhamento e Controle (CAC), pertencentes ao Núcleo Gestor:

I. do **SETOR 1**, 6 (seis) representantes:

- a) Joaquim Paulo da Cunha;
- b) Teófilo Hüntemann Júnior;
- c) Marion Berenice Seifert;
- d) Jane Cândida Diniz;
- e) Leopoldo Anselmo Bruggemann;
- f) Sirlei Aparecida Locatelli.

II. do **SETOR 2**, 6 (seis) representantes:

- a) Adailton Machado;
- b) José Valério Schurhaus;
- c) Juliano Souza da Silva;
- d) Ricardo Passig Turnes;
- e) Simone dos Santos;
- f) Valdir Pedro da Silva.

III. do **SETOR 3**, 3 (três) representantes:

- a) Sandra Eliane Michel;
- b) Claudia Laurent;
- c) Vaga em aberto.

IV. do **SETOR 4**, 12 (doze) representantes:

- a) Adriano Costa;
- b) Antoninho Fabricio;
- c) Marcio Silva Borges;
- d) José Idival de Souza;
- e) Elias Turnes;
- f) Lourdes Maria de Oliveira Martins;
- g) Marta Della Rocca;
- h) José Martins;
- i) Moacir Cesar de Oliveira;
- j) Claudimir José Machado;
- k) Adriana Martins Gerlach;
- l) Sebastião Antônio de Souza;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

V. do **SETOR 5**, 3 (três) representantes:

- a) Gervásio Tadeu Cordeiro Filho;
- b) Vaga em aberto;
- c) Vaga em aberto.

VI. do **SETOR 6**, 2 (dois) representantes:

- a) Edson Ricardo Rachadel;
- b) Maria Andrea Duarte.

VII. do **SETOR 7**, 3 (três) representantes:

- a) Paulo Esser Neto;
- b) Ana Paula Martins;
- c) Janaina Linhares de Mesquita.

VIII. do **SETOR 8**, 3 (três) representantes:

- a) Volney Petuco;
- b) Gilberto João Deucher Júnior;
- c) Rafael Santos.

Art. 3º As vagas em aberto poderão ser preenchidas posteriormente na medida que houver interesse das pessoas em participar da elaboração do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 16 de outubro de 2018.


EDESIO JUSTEN
Prefeito Municipal

